



Estratégia de Educação para a Cidadania



I - ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, entende-se por Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania «...a estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Pretende-se, segundo o mesmo normativo, «...uma escola inclusiva, promotora das melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa ao longo da vida.

Nos princípios orientadores que presidiram à conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo do ensino básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, o referido decreto-lei inclui a «Promoção da Educação para a Cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória». Assume ainda como finalidade a oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Ainda no seu artigo 15º, número dois, o referido normativo refere que cabe a cada escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, nomeadamente: os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; o modo de organização do trabalho; os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; as parcerias a estabelecer com a comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola.

O presente documento pretende identificar Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania do Agrupamento, dando cumprimento ao supra estabelecido. Constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

II - OBJETIVOS GERAIS

A definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, tendo em conta as realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico em que o Agrupamento se insere, as quais se encontram espelhadas no projeto educativo (PE). O Agrupamento de Escolas de Celeirós, reconhece no seu projeto educativo, a necessidade de “...educar para o futuro, promovendo uma Educação para a Cidadania ativa e sustentada na capacidade de resposta à mudança, tomando como quadro de referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”.

Deste modo, a Educação para a Cidadania deve ter como principal objetivo contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. A finalidade primordial desta formação, consiste em ajudar as crianças e os jovens a aprender como se podem tornar cidadãos ativos, informados, responsáveis e humanistas, numa época de diversidade social e cultural cada vez maior, a fim de reduzir a intolerância e os preconceitos, bem como acabar com os radicalismos violentos. Nesse sentido, o agrupamento estabeleceu como uma das suas prioridades, a necessidade de esta formação ser iniciada em idades cada vez mais jovens, daí a sua inclusão desde a educação pré-escolar.

O agrupamento considerou, ainda como necessidade de Educação para a Cidadania, continuar a privilegiar dinâmicas de relacionamento interpessoal e do trabalho em equipa - processos de tomada de decisão e de resolução de problemas; estratégias de negociação e a assertividade.

Em suma, pretende-se:

- ✓ Conhecer os principais direitos e deveres dos cidadãos;
- ✓ Proporcionar um conhecimento que conduza a reflexões para entender melhor a sociedade;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes que permitam vivências em sociedade de modo respeitador e pacífico;
- ✓ Promover a capacidade de analisar criticamente as diferenças de género;
- ✓ Mobilizar os alunos para a defesa dos direitos dos cidadãos rejeitando a discriminação;
- ✓ Compreender o contexto global como condição para a segurança e a paz no mundo contemporâneo;
- ✓ Compreender os novos desafios decorrentes dos riscos, perigos e ameaças que se colocam à segurança global na atualidade;
- ✓ Conhecer as instituições e formas de participação democrática;
- ✓ Proporcionar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos/consumidores responsáveis.

III - OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo diferentes abordagens: na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, os domínios a trabalhar e competências a desenvolver na Cidadania e Desenvolvimento surgem em contextos diversos enquadradas nas orientações curriculares ou nas aprendizagens das diversas áreas curriculares. Nos 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, obedecendo a uma organização semestral de um tempo semanal em todos os anos, à exceção do 6.º ano onde a mesma funciona com uma organização anual de um tempo semanal.

No 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. Sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens, tal deverá ser valorizado pelo Conselho de Turma.

B - Ao nível global da escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania expressa a cultura escolar do Agrupamento de Escolas de Celeirós, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados.

Os projetos desenvolvidos na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser realizados preferencialmente em parceria com entidades da comunidade.

O sucesso desta Estratégia irá sempre depender do envolvimento e do compromisso assumido por todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos alunos para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam. Torna-se, por isso, necessário o envolvimento de todos para que esta componente curricular não contemple apenas o ensino e a aprendizagem de tópicos relevantes em contexto de sala de aula, mas sobretudo proporcione as experiências práticas adquiridas através de atividades promovidas na escola e na comunidade, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos - *a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais* (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, 2017).

Por outro lado, para que estas práticas tenham o resultado esperado, não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A Educação para a Cidadania deve assumir-se como uma missão de todo o Agrupamento, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

IV - TEMÁTICAS A DESENVOLVER/INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

No Agrupamento de Escolas de Celeirós, a organização dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

	DOMÍNIOS	Pré-escolar	1º C				2º C		3º C			
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
GRUPO I	Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos	X	X				X		X		
		Igualdade de Género	X			X		X	X			
		Interculturalidade	X			X		X		X		
		Desenvolvimento Sustentável	X		X			X				X
		Educação Ambiental	X		X			X			X	
		Saúde	X	X					X	X		
GRUPO II	Domínios obrigatórios em pelo menos dois ciclos	Sexualidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Media				X		X				
		Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X		X				
		Instituições de Participação Democrática	X			X						X
		Segurança Rodoviária				X		X				
		Risco				X					X	
GRUPO III	Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade										X	
	Segurança, Defesa e Paz										X	

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística do aluno, e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

V - METODOLOGIA

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Celeirós pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando os direitos e deveres na formação integral do cidadão, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Pretendemos contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Conscientes de que a Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo, a metodologia a privilegiar, passará, essencialmente, pelo desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a participação dos alunos e o desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação. Pretende-se, por isso, que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- ▶ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- ▶ Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- ▶ Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

Valorizar-se-á igualmente a inscrição e participação do Agrupamento em projetos e concursos de âmbito nacional promovidos por Organizações Não Governamentais (Oikos; Banco Alimentar; Cruz Vermelha; Amnistia

Internacional) ou outras, com o objetivo de desenvolver/colaborar em programas ou projetos de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas, despertando nos alunos o dever da globalização responsável e solidária.

VI - PARCERIAS A ESTABELECEM COM A COMUNIDADE

Para operacionalização da Educação para a Cidadania, o Agrupamento irá estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas instituições locais e regionais, como por exemplo, Instituições de ensino superior e centros de investigação; Associações juvenis; ONG nacionais ou internacionais; Autarquias e seus órgãos; Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional; Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado; Meios de comunicação social; Empresas do sector público e privado; Unidade de Saúde Familiar; GNR/Escola Segura, Associação de Pais e Encarregados de Educação, entre outras.

A Biblioteca escolar, enquanto centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos de articulação. Privilegiar-se-á também, sempre que possível, a articulação com os Clubes em funcionamento no agrupamento, com o Projeto Eco Escolas, Programa de Educação para a Saúde, entre outros.

VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece feedback associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados e às atividades desenvolvidas. Devem ser utilizadas tarefas de avaliação diversificadas, valorizando o desenvolvimento das atividades em diferentes contextos de aprendizagem.

A avaliação assume um caráter qualitativo no 1.º ciclo do Ensino Básico e quantitativo nos 2.º e 3.º ciclos.

VIII – MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEC será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento, sendo também objeto de reflexão crítica registada em ata no final de cada ano letivo.

XIX – CONCLUSÃO

Com a redação deste documento orientador pretende-se dotar o Agrupamento de uma Estratégia de Educação para a Cidadania, desenhada em estreita articulação com o Projeto Educativo. Pretende-se que esta permita envolver todos os elementos da comunidade educativa em projetos comuns e, sobretudo, que os alunos experienciem situações reais de participação cívica e de vivência de cidadania, desenvolvendo as áreas de competência do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

O documento deve ser visto como uma estratégia em permanente desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização, para o qual esperamos o contributo de todos.

A Coordenadora da Estratégia
de Educação para a Cidadania do AEC
Paula Tomaz

Aprovado em CP de 14 de setembro de 2021
A Presidente do Conselho Pedagógico
Célia Pereira simões